

reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 08 de abril de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.

### **TERMO DE DISPENSA 017-2021**

Publicação Nº 345333

#### TERMO DE DISPENSA 017/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria no acompanhamento e gerenciamento do Contrato de Repasse OGU/ANA Nº 858709/2017 - Operação 1047093-69 e outros contratos advindos de parceria com os Governos Federal e Estadual, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 08 (oito) meses.

Afonso Cláudio, em 08 de abril de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria no acompanhamento e gerenciamento do Contrato de Repasse OGU/ANA Nº 858709/2017 - Operação 1047093-69 e outros contratos advindos de parceria com os Governos Federal e Estadual, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 08 (oito) meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 08 de abril de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.

### **TERMO DE DISPENSA 018-2021**

Publicação Nº 345338

#### TERMO DE DISPENSA 018/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DELICITAÇÃO para contratação da Empresa LOJAS BOA FÉ LTDA, para a aquisição de 03 (três) aparelho de Ar Condicionado 18000 BTU/h, inverter, frio monofásico 220 volts, Horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 10.497,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Afonso Cláudio, em 08 de abril de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa LOJAS BOA FÉ LTDA, para a aquisição de 03 (três) aparelho de Ar Condicionado 18000 BTU/h, inverter, frio monofásico 220 volts, Horizontal, Controle remoto, classificação A no INMETRO, para a sede do Consórcio Público Rio Guandu, no

valor global de R\$ 10.497,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e sete reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 08 de abril de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.

Fica revogada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do dia 01/04/2021 DOM/ES - Edição Nº 1739, na página 5, Publicação Nº 343641.